
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DOS
ASSENTAMENTOS NA CPRH**

1. Apresentação

A Associação Plantas do Nordeste (APNE), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), através da Secretaria de Biodiversidade e Florestas e Programa Nacional de Florestas (PNF), com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), vem desenvolvendo um projeto financiado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), para a implementação do manejo florestal em projetos de assentamentos rurais do semi-árido pernambucano implementados pelo INCRA e FUNTEPE.

O projeto encontra-se até o momento com 10 planos de manejo florestal elaborados, apenas dois em fase de execução. Nesse contexto, a avaliação processual é parte importante para orientar as futuras ações, na consolidação dos resultados alcançados.

2. Histórico dos Processos

| Procedimentos | Período |
|---|----------------|
| 2.1. Assinatura do Termo de Cooperação IBAMA / CPRH | ago/2006 |
| 2.2. IN CPRH 07/2006 | dez/2006 |

2.3. Protocolo Planos de Manejo

| PROPRIEDADE | N.º DO PROCESSO | DATA - PROTOCOLO |
|----------------------------|------------------------|-------------------------|
| Assentamento São Lourenço | 0647/07 | 23 /01/2007 |
| Assentamento Poldrinho | 0648/07 | 23 /01/2007 |
| Assentamento Lajinha | 0649/07 | 23 /01/2007 |
| Assentamento Catolé | 0650/07 | 23 /01/2007 |
| Assentamento Paraíso | 0651/07 | 23 /01/2007 |
| Assentamento Sítio do Meio | 7922/07 | 01/05/2007 |
| Assentamento Paulista | 5882/07 | 01/05/2007 |
| Assentamento Pipoca | 5884/07 | 01/05/2007 |
| Assentamento Batalha | 11603/07 | 30/10/2007 |
| Assentamento Vila Bela | 11404/07 | 06/11/2007 |

2.4. Emissão dos Pareceres Técnicos e Situação dos Processos:

- Para os planos de manejo protocolados em **janeiro/2007** os Pareceres Técnicos foram emitidos em **março de 2007 (1º Parecer Técnico)**;
- Para os planos de manejo protocolados em **maio/2007** apenas o PA Paulista aparece no **2º Parecer Técnico** objeto do ofício **140/07 do DHF de 24 de**

ASSOCIAÇÃO PLANTAS DO NORDESTE - APNE
Relatório de Acompanhamento

Plano de Manejo Florestal Sustentável em Assentamentos Rurais das Regiões de Desenvolvimento do Pajeú e Moxotó

outubro de 2007, os processos 0647, 0648, 0649, 0650, 0651 de 2007, precisaram de outros ajustes, no tocante aos mapas e cronogramas de execução;

- Aprovação do Plano de Manejo Florestal da Associação dos Agricultores de Ingazeira – Nova esperança (Sítio do Meio), processo 7922/07, sob a Autorização N.º **00145/2007 em 05 de setembro de 2007** (após 4 meses).
- No *Ofício 140/07 (2º Parecer Técnico) de 24 de outubro de 2007* a CPRH informa a necessidade da Apresentação da **Carta de Sentença Judicial dos Assentamentos** do Incra.
- Aprovação do Plano de Manejo da Associação Comunitária dos Produtores Irrigantes do Vale do Moxotó (PA Pipoca) em 28 de novembro de 2007, autorização N.º 0182/2007 (após 6 meses).

2.5. Apresentação dos ajustes nos Projetos

Ver documentos apresentados no Relatório de Produto 04.

2.5.1. Atendimento ao 1º parecer técnico.

| PROPRIEDADE | N.º DO PROCESSO | N.º PARECER TÉCNICO | DATA PROTOCOLO |
|---------------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| Assentamento São Lourenço | 0647/07 | 03/07 | 22/05/2007 |
| Assentamento Poldrinho | 0648/07 | 07/07 | 22/05/2007 |
| Assentamento Lajinha | 0649/07 | 04/07 | 22/05/2007 |
| Assentamento Catolé | 0650/07 | 05/07 | 22/05/2007 |
| Assentamento Paraíso | 0651/07 | 06/07 | 22/05/2007 |

2.5.2 Atendimento ao 2º Parecer técnico.

| PROPRIEDADE | N.º DO PROCESSO | N.º PARECER TÉCNICO | DATA PROTOCOLO |
|---------------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| Assentamento São Lourenço | 11718/07 | ofício 140/07 | 08/11/2007 |
| Assentamento Poldrinho | 11719/07 | ofício 140/07 | 08/11/2007 |
| Assentamento Lajinha | 11720/07 | ofício 140/07 | 08/11/2007 |
| Assentamento Catolé | 11721/07 | ofício 140/07 | 08/11/2007 |
| Assentamento Paraíso | 11724/07 | ofício 140/07 | 08/11/2007 |
| Assentamento Paulista | 11722/07 | ofício 140/07 | 08/11/2007 |

2.6. Análise jurídica dos PMFS pela CPRH

Após a análise técnica dos PMFS, os mesmos são encaminhados ao setor jurídico do órgão. Para todos os PA's do INCRA, não aceitou a Emissão de Posse para elaboração do Termo de Compromisso para Averbação da Reserva Legal e Registro em Cartório da área de manejo, bem como exigiu a apresentação da Carta de Sentença Judicial dos mesmos.

Os seguintes passos foram seguidos na busca de solucionar o impasse:

1. Solicitação ao Setor Jurídico da CPRH através do Ofício 45 de 02 de outubro 2007 um parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de um Termo de Compromisso ajustado à situação específica dos assentamentos, os quais possuem duas referências de áreas da mesma propriedade na emissão de posse publicada pelo INCRA.

- A CPRH pugnou pelo indeferimento para elaboração de um Termo de Compromisso de averbação de Reserva Legal, baseado no Termo de Emissão de Posse do INCRA. A conclusão acima foi expressa no **Ofício 105/2007 de 19 de novembro de 2007** da COTA do Dr. Josiel Lucena, ratificada pelo Dr. João Rego – Coordenador Jurídico CPRH.

Com relação à Carta de Sentença Judicial, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através do Dr. José Fernando da Silva, Procurador Jurídico da Superintendência do INCRA/Petrolina, comunicou verbalmente que os processos estão em juízo, e que o tempo mínimo para finalização é cerca de 10 anos. Além disto, a Procuradoria do INCRA só emite um Parecer sobre a situação dos assentamentos, via solicitação formal da CPRH.

Finalmente, a Procuradoria do INCRA alega também que atualmente não existe redigida por nenhuma Comarca, uma Carta de Sentença Judicial dos Assentamentos em questão.

2. Solicitação de reunião interinstitucional

Visando buscar uma solução para a paralisação dos processos solicitou-se uma reunião interinstitucional entre a APNE, SECTMA, CPRH e INCRA.

Os encaminhamentos obtidos na reunião estão apresentados em anexo.

A situação atual dos Assentamentos quanto às questões fundiárias (Termo de Emissão de Posse) estão apresentados no quadro abaixo:

| PROPRIEDADE | Área na Escritura (ha) | Área na Emissão de Posse - INCRA (ha) | Diferença |
|---------------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Assentamento São Lourenço | 959,1300 | 972,7594 | 13,6294 |
| Assentamento Poldrinho | 1.777,3800 | 1.357,7711 | 419,6089 |
| Assentamento Laginha | 900,00 | 736,0269 | 163,9731 |
| Assentamento Catolé | 738,6335 | 738,6335 | 0 |
| Assentamento Paraíso | 1.520,00 | 916,2794 | 603,7206 |
| Assentamento Paulista | 952,3300 | 952,3300 | 0 |
| Assentamento Batalha | 668,2096 | 668,2096 | 0 |

ASSOCIAÇÃO PLANTAS DO NORDESTE - APNE

Relatório de Acompanhamento

Plano de Manejo Florestal Sustentável em Assentamentos Rurais das Regiões de Desenvolvimento do Pajeú e Moxotó

Os assentamentos São Lourenço, Poldrinhos, Laginha e Paraíso apresentam diferença do valor da área presente na escritura do valor encontrado na vistoria do INCRA. Quanto aos PA's Catolé, Paulista e Batalha, não há divergências entre as áreas que consta na escritura, da área que foi vistoriada pelo INCRA.

3. Licenciamento ambiental dos assentamentos

Para a aprovação dos PMFS dos assentamentos, a CPRH exige o licenciamento dos mesmos.

No caso dos assentamentos do INCRA, tanto o licenciamento ambiental como a averbação da Reserva Legal é providenciada pelo INCRA.

No caso dos assentamentos do Crédito Fundiário, estas providências devem ser tomadas pela Associação respectiva de cada Assentamento.

Não resta outra alternativa de que a própria APNE providenciar o licenciamento dos assentamentos respectivos, já que sem ele, o PMFS não é aprovado.

Para tal, elabora-se o Projeto Básico do Assentamento e fornece-se a respectiva documentação.

Fica ainda o questionamento da necessidade disto uma vez que o Decreto No. 5.975/06 especifica que o ato de aprovação do PMFS confere ao seu detentor a Licença Ambiental.

ASSOCIAÇÃO PLANTAS DO NORDESTE - APNE

Relatório de Acompanhamento

Plano de Manejo Florestal Sustentável em Assentamentos Rurais das Regiões de Desenvolvimento do Pajeú e Moxotó

Anexo

Ata da reunião interinstitucional sobre manejo florestal sustentado em PA's acompanhados pela APNE.

Local: Presidência da CPRH

Data: 03.12.2007

Hora: 09:30 hs

Participantes:

SECTMA: Dr. Aloysio Costa Junior

CPRH: Maria Lucia Costa Lima

Vileide Lins

João Alberto Gominho Marques de Sá

Dr. João Rêgo

INCRA: Carlos Eduardo

Andréa Cruz

Lorena

APNE: Frans Pareyn

Danilo Gomes Soares

De uma forma geral, o grupo concluiu que pendências e ajustes de cunho técnico não foram e não são empecilhos para a análise e aprovação dos processos uma vez que sempre podem ser atendidos pela equipe técnica da APNE.

Foram consideradas três questões problemáticas no processo de avaliação e aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentado para PA's do INCRA:

1. A não-existência de escritura pública. Dispõe-se de um Termo de Emissão de Posse do INCRA. Este Termo não permite a averbação da Reserva Legal em Cartório.
2. Existe, em alguns casos, diferença entre a área da propriedade original adquirida pelo INCRA e a área mapeada e adquirida pelo INCRA, conforme especificado no Termo de Emissão de Posse. Gera a dúvida de como calcular a área de Reserva Legal.
3. A CPRH solicitou a apresentação da Carta de Sentença de Ação Judicial.

Estes aspectos foram detalhadamente discutidos e argumentados e foram tomadas as seguintes decisões:

1. Nos casos que não há discrepância entre as áreas da propriedade no Termo de Emissão de Posse, a CPRH emitirá um Termo de Compromisso de Averbação da Reserva Legal para formalizar a conservação da área de Reserva Legal de cada PA.
2. Para os casos que há discrepância, o INCRA fornecerá o CCIR que especifica a confirmação da nova área de cada PA. Em seguida, o CPRH emitirá o Termo de Compromisso de Averbação da Reserva Legal.
3. Foi acordado que o CPRH não exigirá a Carta de Sentença de Ação Judicial.

ASSOCIAÇÃO PLANTAS DO NORDESTE - APNE

Relatório de Acompanhamento

Plano de Manejo Florestal Sustentável em Assentamentos Rurais das Regiões de Desenvolvimento do Pajeú e Moxotó

Encaminhamentos:

1. A APNE encaminhará imediatamente o talhamento de todos os Planos de Manejo dos PA's (pendência técnica)
2. A CPRH providenciará a emissão dos Termos de Compromisso de Averbação da Reserva Legal dos PA's Catolé, Paulista e Batalha para assinatura do INCRA.
3. O INCRA encaminhará os espelhos da DP dos PA's São Lourenço, Poldrinho, Laginha e Paraíso para confirmação da área. Em seguida, a CPRH emitirá o Termo de Compromisso de Averbação da Reserva Legal destes PA's.
4. Cumpridos com estes encaminhamentos, a princípio a CPRH poderá emitir a aprovação dos Planos de Manejo dos referidos assentamentos.